



Atos do Executivo - Processo Seletivo Simplificado

**Resultado Preliminar do Processo Seletivo
Simplificado nº 01/2017**

O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 poderá ser visualizado no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG (<http://bomsucesso.mg.gov.br/>), na aba "Publicações", clicando na opção "Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017".

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

**DECRETO Nº 3.089/2017 DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

**"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISCIPLINADO NO ART. 15 DA LEI**

FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O Município poderá utilizar recursos de transferência legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.088/2017 DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias 27 (vinte e sete) de fevereiro e 01 (primeiro) de março de 2017.

Art. 2º - Nos dias 27 (vinte e sete) de fevereiro e 01 (primeiro) de março de 2017 não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.087/2017 DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA E DÁ POSSE A CONSELHEIRO

TUTELAR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Ofício nº 002/2017CMDCA-MG,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, datada de 06 de fevereiro de 2017,

Considerando Edital de Convocação nº 001/2017, de 09 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO o Sr. ALAN ARTUR MARTINS DA MATA, RG nº 37.187.901-2 - SSP/SP, CPF nº 584.318.536-20, eleito pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso/MG, realizado no dia 04 de outubro de 2015.

Art. 2º - A nomeação do Conselheiro Tutelar será em caráter de substituição dos Conselheiros Tutelares durante as férias dos mesmos, no ano de 2017, período compreendido entre os meses de fevereiro a junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria nº 021/2017

PORTARIA N.º 021/2.017 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso
– MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Relatório Final da
Comissão de Sindicância, nomeada pela
Portaria Municipal nº 025/2016, de 28 de julho
de 2016, e Portaria Municipal nº 30/2016, de
12 de setembro de 2016,

Considerando a Decisão Final do Processo
de Sindicância nº 001/2016, datado de 27 de
setembro de 2016,

Em conformidade com o art. 200 da Lei
Municipal nº 1.634/1991, de 23 de julho de
1991,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Servidores Públicos
Municipais, abaixo relacionados, para
integrarem a Comissão de Processo
Disciplinar, visando apurar faltas sucessivas e
injustificáveis da Servidora Pública Municipal
Sra. MARIÂNGELA CARVALHO DOS REIS,
matrícula nº 31.062, cargo Auxiliar de
Farmácia:

- RODOLFO LOPES DE AVELAR
Cargo: Bioquímico/Farmacêutico - Matrícula:
26436

CPF: 061.884.086-95 - RG: M-5 464 224
SSSP/MG

- PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH
Cargo: Bioquímico/Farmacêutico - Matrícula:
26.739

CPF: 061.884.086-95 - RG: MG-10. 121.347

- JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar Administrativo - Matrícula:
22.011

CPF: 467.374.216-87 - RG: M-2. 353. 008
SSP/MG

Art. 2º – A Comissão, ora nomeada, terá o
prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação
desta Portaria, para concluir a apuração dos
fatos e elaborar o relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de
fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2017

ASSINADO EM: 09 de fevereiro de 2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
 CONTRATADO: Willian Douglas Moreira
 VIGÊNCIA: 09/02/2017 a 07/08/2017
 DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$990,55 (novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2017

ASSINADO EM: 01 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 30/07/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: GERSON APARECIDO LINO
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Agente Epidemiológico no Distrito de Macaia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, para atendimento as Unidades de Saúde.
 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais) mais adicional de insalubridade no grau de 10% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos

financeiros pela fonte financiadora.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2017

ASSINADO EM: 30 de janeiro de 2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Michele da Silva Elias
 OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais
 VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 28/07/2017
 DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na UBS do Distrito de Macaia, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Extrato de Rescisão Contratual

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 187/2012

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado – Contrato assinado em 02/07/2012

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Gilson Nazaré Ferreira
RESCINDIDO DE COMUM ACORDO
CONTAR DE: 01/02/2017

RESCISÃO ASSINADA EM: 31 de janeiro de 2017